



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### DECRETO Nº 001/2021

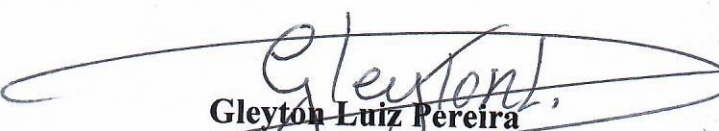
O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Em razão do Decreto Municipal nº 001/2021 que *"Dispõe sobre a alteração, em caráter emergencial e por tempo determinado, das medidas de prevenção à disseminação do novo coronavírus e dá outras providências"*;

### DECRETA

- 1º – Fica o expediente da Câmara Municipal de Itapeçerica modificado, até o dia 10 de janeiro de 2021, ficando o mesmo de 12 horas às 15 horas.
- 2º – Os diversos setores da Câmara Municipal de Itapeçerica, considerados essenciais, a partir da mesma data, passarão a realizar serviços internos, também por tempo indeterminado, atendendo apenas casos de extrema necessidade; mantendo o atendimento via telefone (37-3341-2707 e 37-3341-2666) e meios eletrônicos, como os e-mails institucionais e pelo "Fale Conosco" do site institucional ([www.itapeçerica.cam.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.cam.mg.gov.br)).
- 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

**Câmara Municipal de Itapeçerica-MG, em 04 de janeiro de 2021.**

  
**Gleyton Luiz Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica**